

Processo Licitatório: PRC-00119-19 Pregão: 1101/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
Modalidade: PREGÃO Forma: PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
Início da Seção Pública: 12 de dezembro de 2.019, às 14 horas.

Ata de Realização do Pregão Presencial 1101/2019

Às 14 (quatorze) horas do dia 12 de dezembro de 2019, reuniram-se: o Pregoeiro e o membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 6/2019, amparados pelas disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial de nº 1101/2019, cujo objeto é a aquisição de um veículo do tipo Sport Utility Vehicle (SUV), zero quilômetro, para uso pela Câmara Municipal de Cláudio - MG, em viagens oficiais. Abertos os trabalhos, foi verificada a presença do seguinte licitante a saber: Smart do Brasil Comércio Representação EIRELI, CNPJ: 33.863.833/0001-35, neste ato representada por Marco Aurélio Aguiar Pereira, portador do CPF: 668.731.266--91 e do RG: M 4.530.053 SSP/MG. Ato contínuo, foram recebidos os envelopes de nº. 01 e 02 contendo a proposta e a documentação exigida para a habilitação, respectivamente, bem como os documentos e Anexos exigidos para o credenciamento, tendo sido este, admitido. Não houve recebimento de envelopes por via postal. Foi então aberto o envelope de proposta de preços, tendo sido ofertado pela licitante o valor de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para o veículo Mitsubishi – Outlander HPE-S 3.0 V6 4x4 5p automático. Considerando-se a presença de um único proponente, não houve a fase de lances, passando-se à fase de negociações, quando o proponente ofertou o objeto ao preço de R\$200.000,00(duzentos mil reais). O pregoeiro salientou que o preço ofertado ainda se encontrava acima do valor apresentado pela tabela FIPE da Fundação Getúlio Vargas, a saber: R\$191.501,00(cento e noventa e um mil e quinhentos e um reais) e não haver previsão/disposição da Câmara em pagar por um valor que estivesse acima do preço daquela Fundação. O proponente disse que não dispunha de condições de ofertar novo preço, razão pela qual teve-se a frustração do presente certame. A presente ata lida e achada conforme é por todos assinada.

Cláudio-MG, 12 de dezembro de 2019.

Carlson Meneses Barros
Pregoeiro

Adalberto Lopes de Castro
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Elisa Regina Azevedo

Processo Licitatório: PRC-00119-19 Pregão: 1101/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
Modalidade: PREGÃO Forma: PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
Início da Seção Pública: 12 de dezembro de 2.019, às 14 horas.

Membro da Equipe de Apoio

Empresa: Smart do Brasil Comércio Representação EIRELI, CNPJ: 33.863.833/0001-35